Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Edital Suplementar de Seleção 2024 Mestrado e Doutorado

RETIFICAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais comunica a RETIFICAÇÃO do Edital Suplementar de Seleção 2024 Mestrado e Doutorado publicado em 14 de setembro de 2023 no Diário Oficial da União.

Edital Suplementar de Seleção 2024 - Mestrado e Doutorado.

1) Onde se lê:

2.1. Serão oferecidas, para o ingresso no primeiro semestre de 2023, para o Mestrado - 03 (três)vagas, independente da área de concentração, sendo 02 (duas) para pessoa indígena e 01(uma) para pessoa com deficiência; para o Doutorado 02 (duas) vagas, independente daárea de concentração, sendo 01 (uma) destinada a pessoa indígena e 01 (uma) para pessoacomdeficiência.

Leia-se:

2.1. Serão oferecidas, para o ingresso no primeiro semestre de 2024, para o Mestrado - 03 (três)vagas, independente da área de concentração, sendo 02 (duas) para pessoa indígena e 01(uma) para pessoa com deficiência; para o Doutorado 02 (duas) vagas, independente daárea de concentração, sendo 01 (uma) destinada a pessoa indígena e 01 (uma) para pessoacomdeficiência.

2) Onde se lê:

3.4. Integram o presente edital os seguintes formulários (disponíveis no sítio do Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGAN):

a) Ficha de Inscrição para o processo seletivo;

b) Formulário de Autodeclaração de pessoa com deficiência;

c) Modelo de relatório do médico assistente (ou outro, desde que contenha todas as informações que constam do modelo);

d) Formulário de solicitação de condições especiais para realizar a prova;

e) Formulário de autorreconhecimento indígena;

f) Formulário de declaração de lideranças indígenas;

g) Formulário de declaração de residência em comunidade indígena.

Leia-se:

3.4. Integram o presente edital os seguintes formulários (disponíveis no sítio do Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGAN):

a) Ficha de Inscrição para o processo seletivo;

b) Formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência;

c) Formulário de solicitação de condições especiais para realizar a prova;

d) Formulário de autorreconhecimento indígena;

e) Formulário de declaração de lideranças indígenas;

f) Formulário de declaração de residência em comunidade indígena.

3) Onde se lê:

3.7.9.Para concorrer como candidata(o) com deficiência, os seguintes formulários preenchidos, disponíveis no sítio do Programa <http://fafich.ufmg.br/ppgan>, deverão ser apresentados: i) autodeclaração de pessoa com deficiência; ii) relatório do médico assistente; iii) formulário de solicitação de condições especiais para realizar a prova;

Leia-se:

3.7.9.Para concorrer como candidata(o) com deficiência, deverão ser apresentados, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

i) autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme formulário modelo disponível no sítio do Programa <http://fafich.ufmg.br/ppgan>;

ii) relatório do médico assistente, em conformidade com o Item 1.2 deste edital;

iii) solicitação de condições especiais para realizar a prova, conforme formulário modelo disponível no sítio do Programa <http://fafich.ufmg.br/ppgan>.

Belo Horizonte, 25/09/2023

Prof. Dr. Andrei Isnardis
Coordenador